

ESP-ADMINISTRACAO DA SUP

Estudo Técnico Preliminar 247/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 060.00024387/2026-13

2. Descrição da necessidade

Aquisição de kit para detecção de Antígeno Prostático Específico (PSA)

O objeto desta solicitação é para aplicação exclusiva na área forense.

A detecção de fluidos biológicos em vestígios relacionados a crimes pode ser determinante na sua investigação. Essa identificação pode ser feita através do uso de testes imunocromatográficos que confirmam a presença de líquido seminal em vestígios relacionados a crimes sexuais ou de sangue humano em amostras relacionadas a crimes de diversas naturezas.

Uma vez que as amostras testadas pelo Instituto de Criminalística e Instituto Médico-Legal são coletadas em diferentes suportes (algodão, papel filtro, fragmentos de tecidos, etc.) e a partir de vestígios submetidos a condições ambientais muitas vezes desfavoráveis, os testes bioquímicos utilizados devem ser apropriados para amostras forenses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Suprimentos e Patrimônio	Silvia Yukie Kawashita

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A LICITANTE INTERESSADA DEVERÁ:

- Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da aquisição.
- Apresentar catálogo do produto contendo o fabricante e descrição completa para fins de conferência do objeto ofertado com o exigido na descrição da solução e documentos que comprovem que o kit já é utilizado na área forense ou já foi validado para este uso.
- Atender a todas as exigências descritas no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos, o frete e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Os objetos devem ser fornecidos, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas e com todos os documentos nela referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar. A Administração não aceitará o fornecimento de produtos que não estejam de acordo com o descritivo do item e que não estejam de acordo com as especificações previstas ou produtos de qualidade inferior.
- Não poderá realizar entregas de materiais com vencimento no prazo inferior a 12 meses, após a data da entrega.
- Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos números do empenho, pregão e contrato e a discriminação detalhada do produto: quantidade, marca, modelo, fabricante, procedência, número de lote, prazo de garantia e/ou validade.

A Administração reserva-se no direito de não receber os materiais e insumos entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, apresentem sinais de violação e/ou suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos materiais e insumos no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do aceite final do recebimento.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Durante o prazo de garantia a licitante deverá dar a assistência que for necessária e corrigir/substituir os produtos que apresentarem defeitos. Para atendimento da garantia a licitante deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a administração possa contatá-la.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Administração, sem custo adicional para a Administração.

A Licitante, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, ou do próprio produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe de planejamento da contratação executou o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Item 1: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO

Kit para detecção qualitativa de Antígeno Prostático Específico em soro ou plasma humano, do tipo teste rápido imunocromatográfico de fase sólida, **já utilizado na área forense**. Sensibilidade mínima de 4 ng/ml. Os dispositivos devem ser constituídos de uma membrana com anticorpo anti-Antígeno Prostático Específico impregnada e conjugado de cor- anticorpo anti-Antígeno Prostático Específico em uma proteína matriz com azida sódica, embalados em envelopes individuais e reembalados em caixas com 25 a 35 unidades. Armazenado em temperatura ambiente. O kit deve apresentar Certificado de Análise, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, datas de fabricação e validade.

Cabe ressaltar que na data da entrega, o prazo de validade do material deve ser de no 2/3 da validade de fabricação, sendo impedido o recebimento de produtos que apresentem vencimento no prazo inferior 12 meses, após a data da entrega.

QUANTIDADE: 8750 unidades (embaladas em caixas com 25 a 35 unidades/caixa)

Condições de Entrega

60 dias corridos

A Entrega do material deverá ser realizada conforme agendamento prévio, através do email: aquisicoes@policiacientifica.sp.gov.br com cópia da Nota fiscal e da Nota de Empenho.

Telefone: (11) 3811-7000 ramal 7979

Local para entrega dos materiais:

ALMOXARIFADO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ENDEREÇO: RUA MONCORVO FILHO, 410, TÉRREO, BUTANTÃ SÃO PAULO-SP - CEP 05507-060.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi levantada levando em consideração o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses provenientes de contratos pactuados nos últimos três anos.

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Kit de detecção de Antígeno Prostático Específico (PSA)	335769	1 unidade (teste)	8750	R\$ 10,72	R\$ 93.800,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 93.800,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 93.800,00 obtido por pesquisa de preços no marketplace e empresa do ramo. Nesse valor estão contemplados eventuais gastos referentes ao frete, a troca do produtos se apresentar divergência com licitado ou apresentar algum vício, defeito ou inconformidade. Para a pesquisa de preços, foram selecionadas empresas por meio de buscas pela internet selecionando as que atendiam aos quesitos dos produtos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de solução única e indivisível, não será realizado o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item previsto nesta contratação está de acordo com o planejamento anual da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar a continuidade das atividades periciais, a não interrupção dos trabalhos por falta de insumos, permitindo a produção de prova de forma célere e robusta, além de manter a qualidade dos serviços prestados a sociedade

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALAN DA SILVA FERREIRA

Equipe de apoio

SILVIA YUKIE KAWASHITA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 11:00:25.